

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	PROCESSO GMS	DISPENSA Nº
22.435.626-9	54000/2024	731/2024

DA FINALIDADE: Suprimento do setor de T.I. com equipamentos básicos para seu funcionamento

OBJETO: Aquisição de material de T.I.

CONTRATANTE: **Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR/Campus de Curitiba I**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0001-42, com sede na rua Barão do Rio Branco, 370 na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CONTRATADA: **CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº **77.765.840/0001-70**, com domicílio na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

**MEGA INFOTRONIC COMERCIO DE SUPRIMENTOS E ACESSORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **20.729.312/0001-48**, com domicílio na cidade de Curitiba, Estado do Paraná

**MICRO PARTS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **78.040.300/0001-91**, inscrita no CNPJ sob nº 26.218.166/0001, com domicílio na cidade de Curitiba, Estado do Paraná

**TRYB INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **04.049.182/0001-46**, com domicílio na cidade de Curitiba, Estado do Paraná

**ROMANTECH COMERCIO DE MATERIAAIS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº **26.218.166/0001-72** com domicílio na cidade de Curitiba, Estado do Paraná

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Conforme Estudo Técnico Preliminar fls 21-31, mov 13 e Termo de Referência fls 39-51, mov 21 do protocolo 22.435.626-9, é necessário comprar esses equipamentos para o funcionamento do setor de T.I. e para possíveis eventualidades futuras, pois atualmente o setor de T.I. atua com praticamente nenhum equipamento.

DO VALOR: **R\$4.694,40 (quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa **33903920** - Fonte de Recursos 500 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 -UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação tem como amparo legal nos termos contidos no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.



# Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,  
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.  
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – Curitiba – Paraná  
<https://embap.curitiba1.unespar.edu.br/>



**Eloi Vieira Magalhães**

**Diretor Geral do *Campus* de Curitiba I  
Portaria nº 15/2024 - Reitoria/Unespar**



ePROTOCOLO



Documento: **dispensa.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Eloi Vieira Magalhaes (XXX.708.649-XX)** em 11/12/2024 15:32 Local: UNESPAR/EMBAP/DIRECAO.

Assinatura Simples realizada por: **Derek Ribeiro Kempa (XXX.884.649-XX)** em 11/12/2024 14:58 Local: UNESPAR/EMBAP/DIV/ADM/FINC.

Inserido ao protocolo **22.435.626-9** por: **Derek Ribeiro Kempa** em: 11/12/2024 14:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**c73e0fc8f5429245a6b48fa03b956adc.**